



PORTARIA "P" Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá para o Município de Ladário, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Mat.	Servidor	Cargo
4914	Ana Paula Da Silva	Profissional de Educação
9085	Fernanda Ribeiro da Silva	Profissional de Educação
4165	Leticia Rocha dos Santos Martins	Profissional de Educação
7723	Marcio Jose Androlage Chaves	Profissional de Educação
6809	Rosa Trindade Rodrigues da Costa	Técnico de Organização Escolar II
3066	Silvia Maura Campos Santiago	Profissional de Educação
12806	Suzy Helen Santos de Paiva	Técnico de Organização Escolar II
12752	Daniele da Costa Galvão	Profissional de Educação
8804	João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	Guarda Civil Municipal
7583	Crisley Monteiro Olarte	Profissional de Educação
4417	Luciane Andreatta de Castro	Gestor de Relações Institucionais

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>